



## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	3
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	4
ATOS DO LEGISLATIVO .....	6

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### LIVRO 001 FLS. 19 VOL. II

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2016

Processo Administrativo nº. 4299/2016 – SEMFAZ  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CNPJ: 33.645.482/0001-96. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato nº. 95/2016, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com Justificativa de fls. 845, e do Processo Administrativo nº 4299/2016.  
Data: 18.10.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 20 VOL. II

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017

Processo Administrativo nº. 784/2017 – SEMAS  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: J. MENDES MATIELLO LTDA - ME; CNPJ nº 03.521.981/0001-00; Objeto: prorrogação do Contrato nº 45/2017, por um período de um mês, bem como acréscimo de valor, conforme despacho nº 41, fls. nº 1075 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 784/2017; Valor: R\$ 15.147,82 (quinze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).  
Data: 01.11.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 20 VOL. II

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2017

Processo Administrativo nº. 2424/2017 – SEMAGRI  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: J F DE O FLORES LOCAÇÃO EIRELI – EPP; CNPJ nº 26.623.771/0001-29; Objeto: prorrogação de prazo de entrega do Contrato nº. 170/2017 por um período de 15 (quinze) dias contados de seu vencimento, de conformidade com a Solicitação de Prorrogação de Prazo de Entrega da Empresa, do Despacho nº 25 e Processo Administrativo nº 2424/2017.  
Data: 26.10.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 20 VOL. II

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017

Processo Administrativo nº. 2424/2017 – SEMAGRI  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA; CNPJ nº 05.662.126/0007-30; Objeto: prorrogação de prazo de entrega do Contrato nº. 171/2017 por um período de 15 (quinze) dias contados de seu vencimento, de conformidade com a Solicitação de Prorrogação de Prazo de Entrega da Empresa, Despacho nº 25 e Processo Administrativo nº 2424/2017.  
Data: 26.10.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 20 VOL. II

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

Processo Administrativo nº. 752/2017 – SEMPLAN  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ROZANI STRESSER - ME. CNPJ: 18.883.324/0001-80. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº 060/2017 conforme despacho nº 40 de fls. 242 e Processo Administrativo nº 752/2017; Valor: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais).  
Data: 03. 11.2017.

**SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4388/2017/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4388/2017/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de gêneros alimentícios (Carnes), para atender as necessidades do Abrigo da Criança e do Centro de Referência Especializado a Criança e ao Adolescente - CRECA, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Novo Lar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME, o lote de nº 01, no valor de R\$ 7.974,40 (Sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 7.974,40 (Sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4956/2017/SEMED

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública adesão/carona na Ata de Registro de Preço nº 149/2017 – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL – Pregão Eletrônico nº 158/2016, destinado à aquisição de equipamento permanente (COMPUTADORES), visando atender as necessidades da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 4956/2017/SEMED, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município as folhas 43/45, Em favor de: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, perfazendo o total geral de R\$ 166.120,38 (Cento e sessenta e seis mil cento e vinte reais e trinta e oito centavos). RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 24 de novembro de 2017.  
ROSANI DONADON  
PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4176/2017/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4176/2017/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABAIXADORA AÉREA TRIFÁSICA DE 112,5 KVA EM 13,8 KV – 220/127V, INSTALADA AO TEMPO NA E.M.E.I.E.F. PROFESSORA DALILA DONADON, LOCALIZADA NA AVENIDA 38, Nº 5187, QUADRA 24, SETOR 18, LOTE ÚNICO, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE VILHENA - RO, e, Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, designada pelo Decreto nº 40.738/2017 e considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 86 dos autos, ADJUDICO a referida licitação e HOMOLOGO o julgamento proferido pela comissão para a empresa ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, que apresentou proposta no valor global de R\$ 37.803,97 (Trinta e sete mil oitocentos e três reais e noventa e sete centavos), tendo em vista que os preços estão compatíveis com os valores orçados pela SEMPLAN (Planilhas) e com os preços praticados no mercado atual, obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no edital.

Vilhena – RO, 21 de novembro de 2017.  
ROSANI DONADON  
PREFEITA MUNICIPAL

**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1214/2017/SEMUS**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, destinada a Aquisição de Material de Consumo (EQUIPO DE TRANSFUÇÃO DE SANGUE, PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HOMODERIVADOS, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, CONTROLADOR DE FLUXO ( GOTEJAMENTO ) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira) através do Processo Administrativo nº 1214/2017 com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 06.696.359/0001-21 no valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais) conforme Parecer Jurídico fls. 53/54. Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 21/11/2017.  
Rosani Donadon  
Prefeita Municipal  
Vilhena (RO), 31-10-2017.

## SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 41.254, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.375,95.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA,**  
 Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.375,95 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 0500 – Secretaria Municipal de Fazenda  
 Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Fazenda  
 0412300032.072 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ  
 3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.358,77

Órgão: 1100 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio  
 Unidade Orçamentária: 1101 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio  
 0412200032.094 – Manutenção das Atividades da SEMTIC e Aeroporto  
 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 1.017,18

**TOTAL..... R\$ 2.375,95**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 0500 – Secretaria Municipal de Fazenda  
 Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Fazenda  
 0412300032.072 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ  
 3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.008,77

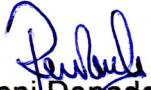
0412300042.004 – Transferências de Recursos Financeiros ao Corpo de Bombeiros  
 3330.41.00.00 - Contribuições R\$ 350,00



Órgão: 1100 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentária: 1101– Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio		
0412200032.094 – Manutenção das Atividades da SEMTIC e Aeroporto		
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.017,18
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.375,95</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 24 de novembro de 2017.

  
Rosani Donadon  
Prefeita do Município

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 051/SAAE/2017SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 051/SAAE/2017SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Decreto Municipal Nº 19.054/2009, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 269/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 048/2017/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ R\$ 2,50% (Dois e meio por cento).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 21/11/2017, até 09h:00min do dia 05/12/2017 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05/12/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: [cplsaevha@gmail.com](mailto:cplsaevha@gmail.com) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena, 21 de Novembro de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO  
Pregoeira Oficial  
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 052/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 050/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 271/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPRESSORAS, SENDO TONNER, CILÍNDRIO E CARTUCHOS DIVERSOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – RO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 050/2017/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 6.345,00 (Seis mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 21/11/2017, até 09h:00min do dia 06/12/2017 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/12/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: [cplsaevha@gmail.com](mailto:cplsaevha@gmail.com) ou

solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena, 21 de Novembro de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO  
Pregoeira Oficial  
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 053/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 053/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 71/2017

OBJETO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL – MUDANÇA DE HÁBITO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA EXECUÇÃO DO – PROJETO TÉCNICO SÓCIOAMBIENTAL NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA – RO – 1ª ETAPA – TERMO DE CONTRATO Nº 424.548-73/2014-MCIDADES/CAIXA.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 265.979,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 27/11/2017, até 09h:00min do dia 11/12/2017 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 11/12/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: [cplsaaevha@gmail.com](mailto:cplsaaevha@gmail.com) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena, 24 de Novembro de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO  
Pregoeira Oficial  
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO



## Atos do Legislativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 013/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias no dia 27 de novembro de 2017, às 08h00, 10h00 e 12h00 para deliberação das seguintes proposições: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 069/2017 e Projeto de Lei no 5.264/2017.

Vilhena (RO), 24 de novembro de 2017.  
Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

#### VEREADORES:

França Silva  
Leninha do Povo  
Professora Valdete  
Rafael Maziero  
Rogério Golfetto  
Ronildo Macedo  
Samir Ali  
Suchi  
Vera da Farmácia  
Wilson Tabalipa

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 014/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias no dia 28 de novembro de 2017, às 08h00, 10h00 e 12h00 para deliberação das seguintes proposições: Projetos de Leis Complementares nos 315, 316 e 317/2017, Projetos de Leis nos 5.140, 5.180, 5.146, 5.192, 5.196, 5.197, 5.208, 5.221, 5.238, 5.242, 5.243, 5.244, 5.252, 5.253, 5.254, 5.255, 5.256, 5.257, 5.262 e 5.265/2017, Projeto de Decreto Legislativo no 019/2017 e Projeto de Resolução nº 009/2017.

Vilhena (RO), 24 de novembro de 2017.  
Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

#### VEREADORES:

França Silva  
Leninha do Povo  
Professora Valdete  
Rafael Maziero  
Rogério Golfetto  
Ronildo Macedo  
Samir Ali  
Suchi  
Vera da Farmácia  
Wilson Tabalipa

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**